SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2196

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve início a sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, sob a direção do senhor Presidente Ulisses José Medeiros Alves, como Primeira Secretária Vereadora Maria de Lourdes de Souza, e Antonio Rocha Junior Segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, ressaltando que o segundo momento é destinado as considerações finais, ficando o primeiro expediente para os discursos dos Nobres. Passou a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, não fez uso da palavra. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, após os cumprimentos regimentais expôs a dificuldades que as comunidade mais distantes estão tendo para chegar ao centro do município e junto a SEMOVI estavam mobilizando uma ação, porém infelizmente não foi possível devido a precariedade do maquinário. Relatou que alguns dos Vereadores viajarão a Brasília, DF, em busca de recursos para o município. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, após os cumprimentos regimentais, falou que lhe chamou atenção uma postagem do Prefeito homenageando o Deputado Eraldo Pimenta por ter feito requerimento ao governo do estado para recuperação da escola Waldemar Maués, onde os Vereadores apresentam requerimentos e infelizmente não são aplaudidos. Que nesta Casa estiveram presentes deputados do Partido dos Trabalhadores para entrega de um carro e cem mil reais em recursos ao Executivo e juntamente com os Vereadores José Helivelton e Sérgio Cardoso foram os únicos a comparecer no Plenário. Que dizem para intercederem junto aos deputados para destinar emendas parlamentares ao município, porém mandarão para onde há um maior domínio. Relatou que o senhor Baiaca quando fala algo nas redes sociais quanto à estrada do Tapajós, os populares caem encima dos Vereadores, e muita das vezes pessoas do lado do governo, tirando a carga de quem é pra ser. Relatou que moradores da BR 163 gostariam que houvesse a construção de paradas de ônibus. O Senhor Presidente expôs que foi Vereador na gestão do prefeito Geraldo Pastana e foi quem mais fez requerimento nesta Casa e nunca foi atendido, e não era seu, mais reivindicações da população. Que a Presidência da Casa fará as cobranças necessárias, quanto às solicitações feitas ao Executivo. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, após os cumprimentos regimentais agradeceu o Prefeito pelo convite para acompanhar a comitiva à Brasília-DF, em busca de emendas e investimento para o município. Que uma das obrigações do Vereador é fiscalizar e tem o hábito de visitar as secretarias para saber como anda os trabalhos. Relatou que esteve visitando o Conselho Tutelar, que atualmente conta com melhor estrutura, possuindo veículo novo para realizar as ações. Que o Vereador José Helivelton apresentou requerimento solicitando melhorias na via do km 135, na Cabeceira do Igarapé do Branco, uma vez que oferece riscos a quem transita no local. Que esteve na SEMOVI e foi informado que não há licitação para reposição de peças para o ano em curso e a caçamba está quebrada. Relatou que a viagem a Brasília será importantes, pois o município precisa de maquinários e investimentos nas estradas, pois caso contrário no próximo inverno Belterra passará pela mesma decadência. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, após os cumprimentos regimentais relatou que outrora participou da entrega do veículo destinado ao município, por meio de emenda parlamentar do deputado do Partido dos Trabalhadores. Que agradece todos os Senadores, Deputados Federais que destinaram emendas para o município. Relatou que o Executivo em convênio com a Federação gastou mais de vinte mil litros de óleo diesel para arrumar as estradas da Flona. Que por meio da ajuda do Vereador Jurandy Batista o município recebeu de doação do ICMBio uma escavadeira hidráulica, onde deverão se deslocar até o município de Itaituba, local onde está o maquinário. Relatou que o abastecimento de água está melhorando no município, sendo beneficiada a Rua da ULBRA, comunidade de Amapá entre outras. Fez menção ao discurso do Vereador Amarildo Rodrigues, quando fala do caminhão onde as peças foram retiradas, sumiu, desapareceu do cercado, e o servidor público precisa ter consciência que a população é quem paga o salário. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, após os cumprimentos regimentais iniciou seu discurso expondo em relação a divulgação dos trabalhos legislativos e há requerimento nesta Casa solicitando que as Sessões fossem transmitidas ao vivo pela Rádio Serrabel, não havendo programação que chame atenção e que a Câmara possa ter uma página nas redes sociais, divulgando os documentos aprovados nesta Casa. Enfatizou que protocolou na Casa documento que solicita recuperação com urgência do acesso ao Km 135. Que a ultima vez que o município recebeu maquinários foi no governo Ana Júlia, e é necessário o debate com o atual governador. Falou que no Regimento da Casa dispõe que o Executivo tem o prazo de quinze dias para dar respostas quanto aos requerimentos apresentados na Casa. Que infelizmente o serviço dura pouco tempo em razão da má qualidade do serviço. Que havia pensado que o Vereador Sérgio Cardoso quando esteve na Presidência cobraria do Executivo atual, pois na gestão passada questionava a não resposta. Que até o momento não teve um requerimento atendido, e até mesmo o que solicita horário diferenciado aos pais com filhos deficientes não foi atendido. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, após os cumprimentos de costume relatou que os requerimentos que protocolou nesta Casa foi atendido. Que o documento que assinou

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

juntamente com cinco Vereadores encaminhado ao ex Presidente Sérgio Cardoso até o momento não obteve resposta, o qual solicita pedido de anulação da Sessão realizada no dia vinte e oito de agosto, e espera que o atual Presidente possa lhe dar uma resposta. Falou que esta casa foi a única que conseguiu reduzir o recesso que antes era noventa dias e agora cinquenta e cinco dias. Ressaltou quanto à eleição que ocorreu em um sábado, porém no Art. 20, dispõe que se a sessão para eleição coincidir em fim de semana ou feriado será realizada no dia subsequente. Que por meio de emenda parlamentar foi destinada ao São Jorge oitenta mil reais para a compra de equipamentos e cento e vinte mil para a compra de um carro para o PSF de São Jorge, onde durante a semana talvez seja entregue na localidade. A Vereadora Auseni da Silva monteiro, Líder do PSDB, falou que já apresentou nesta Casa quatorze requerimentos e algum tempo não apresenta, primeiro por se difícil de ser atendido. Disse que hoje o Vereador Alaildo Abreu está do outro lado, assim como no governo passado o Vereador Sérgio Cardoso não foi atendido pela gestão. Falou que há Vereador aliado que ao menos conseguiu ser recebido pelo Governador. Disse que se forem analisar o município melhorou muito, onde só o fato de não ter funcionário com salários atrasados já é um benefício. Que precisam ter consciência de falar algo e não ter participado lá trás, pois correrá o risco de ser corrigido. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, não fez uso da palavra no primeiro expediente. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, Líder do DEM, após os cumprimentos de estilo, parabenizou o CRAS pela realização do carnaval dos idosos. Disse que não veio a esta Casa com a Comitiva do Partido Trabalhadores, estava sem internet e recebeu o convite depois. Quanto à conquista do maquinário, disse que o Vereador Jurandy Batista foi incansável, e se coloca a disposição para ir na comitiva à Itaituba, e aproveitaria para questionar junto ao DNIT as condições da BR 163, que faz parte do município. Sugeriu que os Vereadores após a Sessão se reúnam para ver de quer forma podem junto aos deputados estaduais e federais conseguir emenda de bancada, solicitando patrol, caçamba. Que ver a questão partidária pequena frente às dificuldades do povo. Que está no quinto mandato e dezoito anos foi taxada como vereadora de oposição e mesmo assim não deixou de desempenhar o seu papel. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, solicitou um parte para relatar que ao estar na Presidência realizou as cobranças necessárias do Executivo, fato comprovado por meio do Ofício n° 054/2018. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra a Primeira Secretária para leitura da Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, DEM, expôs que na sua fala se reportou ao blog do Edinei Ferreira, que distorceu as palavras quanto ao pagamento de diárias, colocando ainda que receberia novecentos reais por cada dia que ficou como Presidente. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, que o Regimento diz que a ata deve ser lida em Plenário, porém seria interessante que os Vereadores ficassem com a cópia da ata antes da Sessão, e se precisasse de alteração, seria colocado no momento da discussão, sem necessidade de leitura, pois a Sessão esvazia. O Senhor Presidente disse que a Ata precisa ser aprovada e o Vereador que deixa o Plenário e não participa das retificações, poderá mais a frente sofrer consequência, por não corrigir. Que precisam alterar o Regimento e ao invés de realizarem a leitura que a aprovação possa ser escrita e não verbalmente. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, relatou que o plenário é soberano e se acatassem a sugestão da Vereadora Auseni Monteiro que houvesse acordo entre os Vereadores para que não haja posteriores reclamações. Que fosse dada uma cópia a cada Vereador e durante a Sessão fariam a leitura para posterior correção. O Senhor Presidente consultou os Nobres Vereadores. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, relatou que o Regimento está sendo seguido, e se houver mudanças que seja alterado o Regimento. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, relatou que concorda com o Vereador José Helivelton que haja alteração no Regimento Interno. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, do PSC, disse que havendo as discussões das emendas ao Regimento, podem incluir essa alteração. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, relatou que havendo alteração do Regimento, seja inclusa esta demanda. Retificou que na leitura da ata quando dispõe sobre as faltas do senhor Presidente, foi justificada em razão de sua viagem a Belém e a outra apresentou atestado médico. Sem mais retificações, a Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra foi aprovada por unanimidade com retificações. Em continuidade passou a palavra a primeira secretária para leitura dos documentos. Requerimento n° 01/2019 de autoria do Vereador Jurandy Batista – solicita bloqueteamento nas ruas Raimundo Crone, Viveiro I e Americana. Aprovado por unanimidade. Requerimento n° 01/2019 de autoria do Vereador Rubiney Braga – solicita trabalho de iluminação púbica nas Comunidades de Aramanaí e Cajutuba. Aprovado por Unanimidade. Requerimento n° 02/2019 de autoria do Vereador Rubiney Braga – solicita trabalho de terraplanagem no ramal do Capim, comunidade da Revolta. Aprovado por Unanimidade. Requerimento n° 02/2019 de autoria do Vereador Antonio Rocha Junior – solicita que seja construído pelo Poder Público municipal, terminal aquaviário de passageiros em Porto Novo ou Pindobal, neste município. Em apreciação. Requerimento n° 03/2019 de autoria do Vereador Antonio Rocha Junior - solicitação para que o Poder Público Municipal realize convênio junto ao Ministério do Trabalho para emissão de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) no município de Belterra. Em apreciação. O Senhor Presidente relatou que no dia doze do mês de março haverá audiência pública para tratar sobre o aumento na tarifa do transporte intermunicipal, citando os convidados para o evento. Logo após passou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, agradeceu a Deus pela oportunidade e convidou todos a participar da audiência pública. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, falou que a deputada Julia Marinho empenhará emenda parlamentar ao município para aquisição de ônibus escolar. Que precisa haver agilidade para concurso público para agente municipal de trânsito, pois há inúmeros acidentes no município. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, agradeceu a todos pelos dois anos e dois meses que esteve neste Poder, onde nesta data será remanejada para a Secretaria Municipal de Saúde. Que a vida está o tempo todo testando, onde é preciso ter coragem. Falou que tudo o que for possível enquanto estiver à frente da SEMSA, fará seja ou não de oposição. O Senhor Presidente desejou sucesso a Nobre Vereadora, e a mesma tem capacidade para conduzir tal secretaria. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, agradeceu a Deus pela oportunidade. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, solicitou que enquanto Câmara possam requerer do senhor Manoel de Sousa Presidente da Federação informações, uma vez que foi solicitado informações pela Defesa Civil local, de quantos estão sendo afetadas pela ponte que liga a comunidade Jamaraquá. Que na Sessão passada foi citado que o senhor José Nicanor favoreceu a venda do aeroporto, onde tem em mãos a documentação, pois o mesmo era chefe de Divisão de Declaração e Titulação de Terras e reconhece o recibo de compra e venda ao senhor Junio Marciano da Silva. Que não foram levianos em acusar ninguém, onde a documentação está assinada. Solicitou que fosse constituída Comissão a fim de averiguar a situação. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, solicitou a disponibilização de cópia do documento. O Senhor Presidente relatou que no início de dois mil e dezesseis foi relatado quanto a venda do aeroporto, sendo sugerido a convocação do ex vereador e ex chefe do setor de terras onde acabaram por deixar para lá. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, falou que juntamente com o Vereador Sérgio Cardoso são os mais fracos, pois a comunidade de Amapá perdeu o maternal, e no Posto da Vitalina Mota não ficou si quer a cadeira para o médico sentar, pois foi levado tudo ao PSF de Aramanaí. Que foi realizado melhorias na iluminação pública no Amapá, porém ninguém disse que foi requerimento de sua autoria. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, falou que tem requerimento que não foi atendidos, e um deles é a construção de uma Unidade Básica de Saúde em São Domingos. Desejou a todos uma boa semana. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, agradeceu a Deus pela oportunidade. Falou que não tem intenção de perseguir ninguém, onde colocou na Sessão passada em razão do Vereador José Helivelton ter questionado. Falou que em dois mil dezessete veio átona a venda do aeroporto, porém acabaram deixando prá lá, onde o Prefeito fez um decreto e a área retornou ao município. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, Líder do DEM, agradeceu a Deus pela oportunidade. Disse que fica feliz com o requerimento do Vereador Antonio Rocha, pois as dificuldades são grandes na emissão da Carteira de Trabalho. Parabenizou a Vereadora Auseni Monteiro, e que possa desempenhar um bom trabalho junto a SEMSA. Nada mais

havendo a registrar o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, que contou com a presença e todos os Vereadores.

Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e dez minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Presidente

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
1ª Secretária

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

ALAILDO ABREU DOS SANTOS
Vereador

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Vereadora

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
Vereador

JURANDY BATISTA DANTAS
Vereador

RUBINEY DE MIRANDA BRAGA
Vereador

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
Vereador

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:99873175

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 073/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEARO Sr. WASHINGTON DA SILVA SANTOS, brasileiro, portadordo CPF de Nº005.658.172-64, residentee domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de ASSESSOR (A) PARLAMENTARI lotadano Gabinete doVereador WALTER DINIZ, desta casa deLeis, a partir do dia 19 de Março de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias19 de Março de2019.

WILSONANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-20

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7E20CE98

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, a participar em Santarém entre os dias 20 a 23 de março do corrente ano de encontro com o Governador Helder Barbalho, Senador Zequinha Marinho, Deputado Hilton Aguiar e também de reunião junto à superintendência do IBAMA de Santarém. E participar de sessão especial promovida pela ALEPA, conforme convite do Deputado Dr. Daniel Santos.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C372BA59

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Gilberto Luiz dos Santos, a assumir a presidência desse Poder Legislativo, na forma regimental, a partir do dia 20 de março de 2019, a fim de que possa me deslocar até o Municipio de Santarém para tratar de reunião com o Governador Helder Barbalho, senador Zequinha Marinho e Deputado Hilton Aguiar. Também de reunião junto à superintendência do IBAMA de Santarém. E participar de sessão especial promovida pela ALEPA, conforme convite do Deputado Dr. Daniel Santos.
Art. 2º - Fica o Vereador Gilberto Luiz dos Santos designado ao cargo de Presidente da Câmara até o meu retorno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:13FB9D7D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Gilberto Luiz dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, a participar em Santarém entre os dias 20 a 23 de março do corrente ano de encontro com o Governador Helder Barbalho, Senador Zequinha Marinho, Deputado Hilton Aguiar e também de reunião junto à superintendência do IBAMA de Santarém. E participar de sessão especial promovida pela ALEPA, conforme convite do Deputado Dr. Daniel Santos.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de março de 2019.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:142CDFB3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT.

PORTARIA Nº. 052/2019.

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros para a COMISSÃO PERMANENTE de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Tucumã, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente – Aline Maria Correia Magalhães
Secretário – Iboneis Pereira de Sousa
Membro – Dayane Sampaio de Souza Brito.

Art. 3º. Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º. A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subseqüente.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Licitação procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º. Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão Permanente de Licitação:

- adotar as providencia preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicação quando for o caso.

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria 021/2019.

Art. 8º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 18 de Março de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/ Biênio 2019/2020

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:B6655041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Portaria nº 036/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, BRUNO FRANCISCO CARDOSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9 DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. JULIANE DA SILVA MENEZES, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo PMA – CC – CGB – 01, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:88277A04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2019**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, Assessor Especial do Gabinete, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Redenção - PA, para protocolar documentos junto ao Ministério Público Federal, nos dias 19 e 20 de Março de 2019, autorizando 01 ½ (Uma e Meia) diárias, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A83989CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 19 de Março de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SIMARY MARINHO DE ABREU**, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, para deslocar-se até a cidade de Marabá - PA, para tratar de questões do município junto a órgãos locais, nos dias 19 e 20 de Março de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1674C308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2019**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO**, Fiscal Ambiental, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Redenção - PA, para protocolar documentos junto a Receita Federal e em outros órgãos locais, nos dias 19 e 20 de Março de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6FE72587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 19 de Março de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, para tratar de assuntos do município junto a órgãos locais, nos dias 19 e 20 de Março de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.000 (Um Mil Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7171CE99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019-02 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 05 de abril de 2019, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019-02 PMA, tipo menor preço global, com objeto: **Contratação de Empresa Especializada no ramo pertinente para conclusão das obras das escolas localizadas na zona urbana e rural, no Município de Anapu/PA**, **referente ao termo de compromisso PAR 22299/2014, firmado entre FNDE/MEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 20 de março de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:F5D8D176

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do **Contrato nº 20190009**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019-01 PMA**, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a recuperação de créditos e incremento de receita, com grande especialização para que estes valores sejam efetivamente levantados, creditados e incrementados, no âmbito administrativo e judicial, quando necessário, visando maximizar a arrecadação do município, firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, e a empresa FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME. Data da assinatura do distrato: 20 de março de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:D167CAA2

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-01 FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 02 de abril de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros referentes a transparência do município de Anapu-PA,** de acordo com as descrições e especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA – (ANEXO I).** A realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 20 de março de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:1F5276BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-007/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, cujo objeto trata-se da execução de obras e serviços de engenharia, para construção de **TRÊS ESCOLAS**, e conclusão e complementação da construção de **UMA CRECHE**, no município de Barcarena/PA, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame, às empresas:
1)L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 13.251.937/0001-81, pelo valor de **R$ 3.289.426,39** (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) para o **LOTE 01**; e o valor de R$ 1.719.625,74 (um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) para o **LOTE 03.**
2)INETE SERV EIRELI, CNPJ n°. 24.650.595/0001-99, pelo valor de: **R$ 1.900.332,00** (um milhão, novecentos mil, trezentos e trinta e dois reais), para o **LOTE 02**.
3)FC FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n°. 19.511.916/0001-34, pelo valor de **R$ 1.139.860,38** (um milhão, cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), para o **Lote 04.**

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 19 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:120CF078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20193319 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 03/2019-FUNCEL CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CONTRATADA(O).....: G.V.N.F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, PARA ATENDER OS PROJETOS ESPORTIVOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. VALOR TOTAL.....: R$ 130.635,00 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.133921343.2.168 Incentivar Apoiar a Pratica de Esporte Amador e do Alto Rendimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 36.935,00, Exercício 2019 Atividade 1929.133921343.2.167 Manter Nucleo de Iniciação Esportiva - NIES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 90.500,00 VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 30 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:A08D2F7D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2019- FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 025/2019/FMAS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva de peças nos aparelhos refrigerados instalados nos programas e demais órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

Vencedora do Certame: ALVES MONTEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.584.342/0001-50.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8FD3AB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº029/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 029//2019/FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços médicos, voltados a área da oftalmologia, para realização de exames e procedimentos cirúrgicos em geral.
Vencedora do Certame: BRAGA E REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 17.684.628/0001-56.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B0067EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0018/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 67/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 20/03/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Março de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:969A22FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0017/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 13/19 Central de Regulação ao servidor (a) **LUCIANA ROMÃO SALES,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Setor/Regulação, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Março de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7EAF9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 20171141

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171141, proveniente do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº006/2017-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ: 05.854.252/0001-00 Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema de informática, para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação junto com a Secretaria Municipal de Finanças. O Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação no prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EA038222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193298
ORIGEM.: PREGÃO Nº 1060/2018/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL, CONFORME DEMANDA, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 70.000,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Finacas , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 40.000,00, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 100.000,00, Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 40.000,00, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 40.000,00
VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A7CBB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20193259
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 04/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança Privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Saúde.
Vencedora do Certame: PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA CNPJ: 19.359.684/0001-40, com o valor de R$ 1.487.963,52 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de março de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10064187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 170/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ANA PAULA MACEDO MESQUITA**, portador do CPF:923.864.231-15, MAT.: 0101793, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na SEMDEC.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07 e 08 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:99AB136C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 171/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 03 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF:950.549.952-34, MAT.: 03213848, ocupante do Cargo de PROF. DE ED. FISICA - PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11,12 e 13 de março de 2019 e 14,16 e 17 de outubro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7C4270C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 173/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **KELLE ALVES**, portador do CPF:003.872.363-84, MAT.: 03213796, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 18,19,20,21,22 e 25 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:75F5A14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 174/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **KELLY CARNEIRO DA SILVA**, portador do CPF:891.357.092-00, MAT.: 0100795, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 22, 25,26 e 27 de março de 2019,11 e 14 de outubro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F97D9F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 172/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **KELLY CARNEIRO DA SILVA**, portador do CPF:891.357.092-00, MAT.: 0100697, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED 60%.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 22, 25,26 e 27 de março de 2019, 11 e 14 de outubro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:29544EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 175/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUSA**, portador do CPF:374.810.532-00,

MAT.: 03212596, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11,12,13,14,15 e 18 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:137B2DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 176/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **KENIA GOMES SOUZA**, portador do CPF:091.170.706-94, MAT.: 03213477, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 06,07, 08, 11,12 e 13 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7E6EAAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 177/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 12 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **KLEBSON TENORIO COSTA**, portador do CPF:696.310.932-04, MAT.: 0101606, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11,12,13 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2D9C5077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 178/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **LEUZILDA RODRIGUES**, portador do CPF:399.690.612-91, MAT.: 0100177, ocupante do Cargo de SUPERVISOR - S-SUP/VII, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18,19 e 20 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5EA62A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 179/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **LUCENI LAZARA DA COSTA RIBEIRO**, portador do CPF:301.573.072-04, MAT.: 0100197, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07,08, 16 e 17 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C6D7E79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 180/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARCILON FELIX DA SILVA**, portador do CPF:937.223.382-04, MAT.: 0100679, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na SEMHAB.

Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0070508F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 181/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 12 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA CRISTINA SANTOS DOS REIS**, portador do CPF:722.049.742-34, MAT.: 0101890, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11, 12,13 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:850FFDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 182/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA ESMERALDA LIMA DOS SANTOS**, portador do

CPF:723.795.612-49, MAT.: 03213727, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11,12,13,14,15 e 18 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2ADA5819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 183/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA IRENI GONCALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF:343.235.973-04, MAT.: 0101895, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08 e 11 de março de 2019, 22,23 e 24 de abril de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:47FCC9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 185/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA VEYVILANE DOS SANTOS**, portador do CPF:026.499.251-24, MAT.: 03213154, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09, 10,11 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:37827128

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 186/2019 – G.S

.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARION KELLY SILVA GOULART COELHO**, portador do CPF:779.568.183-20, MAT.: 0100993, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11, 12,13 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FD2629F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 187/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MAYANE ARAUJO DOS SANTOS**, portador do CPF:019.345.502-13, MAT.: 0101452, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11, 12,13 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B4610719

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 188/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **NAYARA DE LIMA SILVA**, portador do CPF:954.617.362-20, MAT.: 0101341, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11, 12,13 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3385D34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 189/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **PATRICIA DA SILVA FARIAS**, portador do CPF:725.099.372-00, MAT.: 0102147, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 25, 26 e 27 de março de 2019, 25, 26 e 27 de março de 2020.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8B362587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 190/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **PRISCILLA ALVES MOTOSHIMA SANTOS**, portador do CPF:025.446.092-

57, MAT.: 0101681, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11, 12, 13, 14,15 e 18 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:51BBCDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 191/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 09 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF:876.199.892-34, MAT.: 0100818, ocupante do Cargo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11, 12,13 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:25D8743C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 192/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 09 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF:876.199.892-34, MAT.: 0101651, ocupante do Cargo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11, 12,13 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:72981313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 193/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **RONISE LIARTH DA SILVA**, portador do CPF:674.620.652-15, MAT.: 03213635, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09, 10,11 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DE118B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 194/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 2810 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ROSIVANIA DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF:942.742.153-34, MAT.: 0101764, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09, 10,11 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D6378B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 195/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 21 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF:605.773.122-00, MAT.: 03213632, ocupante do Cargo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07 e 08 de março de 2019,08 de maio de 2019, 11 e 16 de outubro de 2019 e 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BB625DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 196/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES**, portador do CPF:016.089.961-31, MAT.: 03213616, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 18, 19, 20, 21 e 25 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1E0875CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 197/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SIRLENE**

ALVES PRUDENCIO AIRES DE OLIVEIRA, portador do CPF:663.455.101-49, MAT.: 0100840, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11, 12,13 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F17C5ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 198/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SIRLENE ALVES PRUDENCIO AIRES DE OLIVEIR**, portador do CPF:663.455.101-49, MAT.: 0101657, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 11, 12,13 e 14 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F9FB92E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 199/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SUELI DE SOUZA FREITAS**, portador do CPF:816.904.792-72, MAT.: 0101478, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11, 12, 13, 14,15 e 18 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:550FEC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 200/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SUELY TEXEIRA LOPES SOUSA**, portador do CPF:589.651.062-49, MAT.: 0100194, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 06, 07, 08, 11,12 e 13 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1D5BE741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 201/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 17 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **TERESINHA DE JESUS MOREIRA DA SILVA**, portador do CPF:581.975.402-68, MAT.: 0100066, ocupante do Cargo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11, 12, 13, 14,15 e 18 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:37895555

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 202/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **UICLEDI GARDENIA FERREIRA**, portador do CPF:940.263.432-00, MAT.: 0101455, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11, 12, 13, 14,15 e 18 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8EECB35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 203/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ULTAMARA SOUTO GUARANY**, portador do CPF:566.779.875-15, MAT.: 0100353, ocupante do Cargo de PROF. DE HISTORIA - PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07 e 08 de março de 2019, 15,16,17 e 18 de abril de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F59E4F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 205/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **VALCINEIA DA SILVA PEREIRA**, portador do CPF:968.265.921-34, MAT.:

0100696, ocupante do Cargo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 11, 12, 13, 14 e 18 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:406F7B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 206/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 17 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **VERALUCIA FERREIRA**, portador do CPF:466.869.162-34, MAT.: 0100052, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 11, 12, 13, 14,15 e 18 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B6D572C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 207/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 03 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **VIVIANE SILVA DIAS**, portador do CPF:006.033.182-82, MAT.: 0231630, ocupante do Cargo de SECRETARIO ESCOLAR SEE-XVI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07 e 08 de março de 2019, 2 e 3 de maio de 2019, 17 e 18 de outubro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:11EA78C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 210/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 13 de março de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA,** portador do **CPF: 035.017.297-82, MAT.: 0100517,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR DE TRANSITO , lotado na **SETTRAN.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 20 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AA4D5406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 FMAS-Resultado

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 18 **DO MÊS DE MARÇO DE**

2019 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ: 02.762.178/0001-03.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:509691A7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 FME-Resultado

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 18 **DO MÊS DE MARÇO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADOS SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a seguinte empresa : WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO, CNPJ: 24.205.708/0001-47.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9FE8820A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 20 03 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 19/03 a 31/03/2019, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR,** tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6BE5DA91

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 066 DE 19/03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 19 a 20/03/2019, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio o Sr° **Alessandro Quintino Silveira**, considerando viagem do titular a cidade de São Felix do Xingu-PA, tratar de assuntos desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DC900C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 22/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 22/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELIZE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR E.P.A. AO CONSELHO TUTELAR DE GURUPÍ - TO
DESTINO: GURUPÍ - TO
INÍCIO: 15/03/2019
FIM: 16/03/2019
Nº DE DIARIAS: 1 E 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14.03.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5BFD05BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 023/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR E.P.A. AO CONSELHO TUTELAR DE GURUPÍ - TO
DESTINO: GURUPÍ - TO
INÍCIO: 15/03/2019
FIM: 16/03/2019
Nº DE DIARIAS: 1 E 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14.03.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3DF250E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 024/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM. DESTINO: GURUPI-TO
INÍCIO: 15/03/2019
FIM: 16/03/2019
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14.03.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BFABE3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 021/2019 De 19 de março de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
715/2019	Aquisição de material de copa e cozinha, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Cícero Albuquerque Alencar	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Valdemar Rodrigues Ferreira	04258	Pollyanna Oliveira dos Santos	11673

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 19 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F238039C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 093/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 093/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: GENY BEZERRA DA SILVA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DO 3° CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017/2020
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 28/11/2018
FIM: 30/11/2018
DIARIAS: 2 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.11.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DB89B755

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 092/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 092/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: GENY BEZERRA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 28/11/2018
FIM: 30/11/2018
VALOR: 150,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.11.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0837AFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 275/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento datado de 19.02.2019;

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração do servidor **AILTON GONÇALVES FARIAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.02.2019.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 25 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A3FDF350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 220/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de fevereiro de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13192/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D5D673FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CARDIOGASTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2019-040203
Processo Administrativo N° 62019040203

EXTRATO DE CONTRATO N° 040203

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRÚRGICO, NAS ESPECIALIDADES GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA.

Contratada: CLINICA CARDIOGASTRO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.934.066/0001-09.

Valor Global Contratado: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

Vigência: 04/02/2019 a 31/12/2019.

Fundamento: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:68BAAEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - SERVMED

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2019-040204

Processo Administrativo N° 62019040204

EXTRATO DE CONTRATO N° 040204

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA.

Contratada: J. M. LIMA SERVICOS MEDICOS, inscrita no CNPJ: 13.207.332/001-93.

Valor Global Contratado: R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta E Cinco Mil Reais).

Vigência: 04/02/2019 a 31/12/2019.

Fundamento: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B083BCCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu / Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a empresa JOÃO BATISTA PINHEIRO DE MOURA. Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender os benefícios de auxilio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/2019-PMI, Contrato: 197/2019, Valor: R$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e oito mil reais). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E496E7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, para atender as unidades e centros de saúde do município de Igarapé-Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 001/2019-PMI, Contrato: 221/2019, Valor: R$ 1.752.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e dois mil reais). Vigência: 07 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C88643C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, para atender as unidades e centros de saúde do município de Igarapé-Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 001/2019, Ata de Registro de Preço: 013/2019. Vigência: 01 do mês de Março 2019 até 01 do mês de Março de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:EFB23874

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa LABORATÓRIO BIO – DIAGNÓSTICO LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLINICA, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Igarapé Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 010/2018-PMI, Contrato: 130/2019, Valor: R$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais). Vigência: 18 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D61DCD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a empresa LABORATÓRIO BIO – DIAGNÓSTICO LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLINICA, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Igarapé Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 010/2018, Ata de Registro de Preço: 006/2019. Vigência: 17 do mês de Janeiro 2019 até 17 do mês de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:9034E529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190087
ORIGEM: Chamada Pública nº 001/2019-DL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): IVANIEL MORAIS MIRANDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL REMANESCENTES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ano letivo de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 9.847,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 12.306.0251.2.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUTENÇÃO DO

PNAE - Indígena, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190088
ORIGEM: Chamada Pública nº 001/2019-DL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RAIMUNDA LINDOETH SOUSA MUNIZ
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL REMANESCENTES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ano letivo de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 8.100,00 (oito mil cem reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 12.306.0251.2.037 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0251.2.038 MANUTENÇÃO DO PNAE - Indígena, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0251.2.039 MANUT. DO PNAE – INTEGRAL / MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0252.2.041 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ - ESCOLA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0252.2.042 MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEC/CRECHE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2019 Atividade 12.306.0253.2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FD71FA10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 015/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 15, 19, 21, 25, 28, 30, 31, 34, 42, 43, 45, 47, 54, 73, 84, 88, 89, 103, e 105 para a licitante PRADO PHARMA LTDA; os itens: 04, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 22, 24, 29, 32, 33, 36, 37, 44, 48, 55, 58, 65, 66, 69, 75, 77, 82, 85, 86, 87, 91, 101 e 108 para a licitante F. CARDOSO & CIA LTDA; os itens: : 11, 12, 18, 20, 23, 26, 27, 38, 40, 41, 46, 50, 51, 52, 53, 56, 59, 60, 67, 70, 71, 81, 92, 99, 106 para a licitante PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; os itens: 39, 57, 62, 63, 64, 68, 74, 76, 78, 79, 83, 90, 93, 94, 95, 104, 109 para a licitante D.C.S. VASCONCELOS EPP. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9C0C7B91

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019.
Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 02/04/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D5E8E76

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 016/2019-PP, no que tange os itens: 001 e 003 para a licitante PANIFICADORA PIRACANA EIRELI; o item: 002 para a licitante BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D8CDA344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0104/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **AMANDA DA SILVA COSTA,** Cuidadora, Matrícula nº 133593-6, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **13/02/2019 à 12/08/2019.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7CEFD249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0105/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a partir de 27 de março de 2019**,** sem ônus para o Município, a servidora **ADRIANE DE SOUSA NEVES,** Enfermeira, Matrícula nº 128058-9, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **27 de março de 2019 a 27 de março de 2021.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4436ADD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0106/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **JOSE NILSON TORRES DA COSTA**, Vigia, Matrícula n°071217-5, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **16/03/2019 a 24/03/2019.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92BC76C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101
CONTRATO nº20190040
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE:
CONTRATADO: LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.552.069/0001-94
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 493.165,00
ORIGEM: ACRÉSCIMO DE VALOR, 8.535,00
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101
CONTRATO nº20190042
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.552.069/0001-94
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 202.950,00
ORIGEM: ACRÉSCIMO DE VALOR, R$3.150,00
VIGÊNCIA DO ADITIVO: : 15 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Ordenador

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101
CONTRATO nº20190041
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.552.069/0001-94
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 327.600,00
ORIGEM: ACRÉSCIMO DE VALOR, R$ 7.650,00
VIGÊNCIA DO ADITIVO: : 15 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019

SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
Ordenador

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101
CONTRATO nº20190043
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.552.069/0001-94
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 293.810,00
ORIGEM: ACRÉSCIMO DE VALOR, R$ 4.340,00
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019

SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
Ordenador

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101
CONTRATO nº20190044
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.552.069/0001-94
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 393.800,00
ORIGEM: ACRÉSCIMO DE VALOR, R$ 4.200,00
VIGÊNCIA: : 15 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019

RAIMUNDO SOARES LOPES
Ordenador

MAGALHÃES BARATA-PA. 16/04/2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:4FD6F3D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 006/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 006/2019-CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 3.030/2019- PMM – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 005/2019-SEVOP/PMM, Processo nº 19.230/2018-PMM, referente a Concorrência n° 023/2018-CEL/SEVOP/PMM – Locação de Máquinas e Equipamentos, visando suprir as necessidades dos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários**.** Fornecedora do serviço a empresa: **L I DE SOUSA SERVIÇOS-EPP,** CNPJ**:07.500.217/0001-00**. **Origem dos recursos:** Próprios – **Dotações Orçamentárias: 1**-Operac. dos Cons Municipais de Assistência Social (CMAS/CONDIM/CMDCA/CMDPPI/CMDPD); 2-Operacionalização da Secretaria de Assistência Social; 3- Manut das Ações de Proteção Social Media e Alta Complexidade; 4-Operacionalização do Conselho Tutelar. **Valor:** R$ 124.128,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 20 de março de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B19E7E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, *caput,* da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **LEANDRO FERNANDES ALVES**, concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas (Zona Urbana), matrícula nº. 28.659, que foi **instaurado, pela Portaria Nº 683/2019-GP, publicada em 25 de fevereiro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 14.917/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) consecutivos, no período de 01 de julho de 2013 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, *caput*, da Lei Municipal acima mencionada. Em seguida, com fulcro no art. 188, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 19 de março de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria n° 331/2019–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9986ECCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento da Sra. **NEIVA COSTA DOS SANTOS**, servidora concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1190, portadora do CPF n° 579.093.852-34, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5235C6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 927/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO CESAR DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 25 de março de 2019 a 22 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 864/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ACACIO MOURA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 780/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA SANTOS NUNES, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 781/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA PINTO SIMOES, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 782/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANALIA PORTILHO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 783/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANALICE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 784/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA DE SOUZA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 785/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DINIZ AMORIM OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 786/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AUCIDIO CARLOS DE SOUZA NETO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 787/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSILANDIA MARTINS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 880/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE PENALVA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 870/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLARICE BARBOSA LIMA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 788/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIA SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Pedagoga, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 871/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CONCEICAO ARAUJO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 872/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANA SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 873/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DAGMAR ELIAS FERREIRA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 789/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DILMA RODRIGUES LEANDRO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 879/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DURCILENE SILVA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 790/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE SILVA CANDIDO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 874/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ELENILDE REIS DA COSTA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 791/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE PEREIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 792/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISNALVA SILVA DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 865/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZENI GOMES DE SOUZA ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 795/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZENIR SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 793/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ENYLTON GUIMARAES SILVA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 796/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA MARIA LACERDA MOURAO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 875/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANILSON FERNANDES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 797/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DE ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 798/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO FERREIRA SANTIAGO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 22 de abril de 2019 a 20 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 799/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 800/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANI GONCALVES BRAGA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 801/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDEMAR DOS REIS APINAGES, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 802/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE ALVES MARTINS DE BARROS, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de abril de 2019 a 29 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 803/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIRENE ALVES DOS ANJOS, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 883/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO RODRIGUES NEVES, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 804/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DA CRUZ SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 805/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUZENILDE CARVALHO CHAVITO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 806/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA MARIA FERREIRA BRITO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 807/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILA LOBATO MOURAO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 876/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO MESQUITA FRANCO, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 808/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): LEOZINA ROSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 809/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO LIMA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 884/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Pedagoga, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 866/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DIAS CHAVITO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 810/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELENA CARLOT, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 794/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 811/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JULIA MENDES, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 812/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ROSA MARIANO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 813/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIJANE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 877/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARISTELA VIEIRA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 814/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NELMA NONATO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 881/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE PIRES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 816/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAICA MOURA DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 817/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **1996/2001.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 967/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RIVANA AUGUSTO DAS VIRGES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 882/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO LOPES MORAES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 815/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA DE SOUZA GUEDES, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 818/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZANGELA DA SILVA MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 868/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANIA MOREIRA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 819/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMIA COSTA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 885/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA BEZERRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 878/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA MOREIRA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 820/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIANA GOMES DE SOUZA AGUIAR, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 821/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 822/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SURAMA COELHO CUNHA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 823/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS P. DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 886/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIZIA CARNEIRO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 824/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 825/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WYNKLYNS DA CONCEICAO LIMA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7D9CDC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019-SEMED-PMM –

"Extrato de Contrato Nº 053/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 067/2019/PMM, referente ao Pregão Presencial Nº 002/2019-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizeram necessários, nas imprensas oficiais (D.O. U E IOEPA) e jornais de grande circulação diária, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: W H Assessoria e Consultoria LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 21.756.037/0001-14, Valor: R$ 306.370,00 (trezentos e seis mil, trezentos e setenta reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 01/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82381100

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 038/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – metodologias inovadoras e convencionais, tipo b e c, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Augustu's Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor Total R$ 126.797,05 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e

Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:834CC683

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 042/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Gama Comércio de Equipamentos EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.255.981/0001-83. Valor: R$ 103.599,36 (cento e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos),. Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:844B143F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 040/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Damaris Comércio de Materiais EIRELI, CNPJ Nº 29.134.461/0001-39. Valor R$ 16.216,05(dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:536081D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 041/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: E. L. de Oliveira Ferreira Comércio LTDA - ME, CNPJ Nº 19.097.367/0001-01. Valor: R$ 118.686,52(cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63A7ACF4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 039/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Damaris Comércio de Materiais EIRELI, CNPJ Nº 29.134.461/0001-39. Valor Total R$ 23.408,88 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB875C10

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 043/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Herenio dos Santos Comércio E Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01: Valor: R$ 385.263,80(trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio dssa Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0A1582D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 045/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: J. P. comércio de móveis EIRELI, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, Valor: R$ 102.740,00 (cento e dois mil e setecentos e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0330A63C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 047/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-

CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: R. B. dos Santos Comercial EIRELI, CNPJ Nº 29.831.760/0001-22, Valor: R$ 14.985,60 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C162FC3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 048/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: R. E. Rocha Comércio E Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08, Valor: R$ 35.222,40 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87B60EAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 049/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio EPP, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor: R$ 76.162,70 (setenta e seis mil, centos e sessenta e dois reais e setenta centavos) Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F70C933A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 044/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Herenio dos Santos Comércio E Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01: Valor: R$ 212.469,91 (duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66C062ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 046/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: R. B. dos Santos Comercial EIRELI, CNPJ Nº 29.831.760/0001-22 Valor: R$ 192.447,92 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:166F2D08

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 050/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Universal Móvel LTDA, CNPJ Nº 21.041.143/0001-11, Valor: R$ 58.190,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa reais), Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:353FFBC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 051/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Ventisol Da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40EE717B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 052/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 12.129/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 118/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão Proinfância – Metodologias Inovadoras E Convencionais, Tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: W. Tedesco Refrigeração EIRELI, CNPJ Nº 20.121.311/0001-16, Valor: R$ 103.360,00 (cento e três mil e trezentos e sessenta reais), Recursos: Erário Municipal / Salário Educação e Transferência Direta FNDE. Inicio da Vigência: 14/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15FBF001

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 008/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 008/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Breno Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7293406 PC/PA e do CPF n.º 547.374.942-91, residente e domiciliado(a), á Fl 29 Qd 25 nº 7 - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/01/2019 á 02/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B81111EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0135/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0135/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Ferreira de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4087583 - PC/PA e do CPF n.º 701.084.502-60, residente e domiciliado(a), á Vc 1, nº 310, Sitio Boa Esperança - Zona Rural - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/01/2019 á 25/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC077F6C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 006/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 006/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Aurelio Matheus Maciel de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 77769211 PC/PA e do CPF n.º 030.369.462-92, residente e domiciliado(a), á

Rua 11 Qd 57 Lt 15 - Vale do Itacaiunas - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/01/2019 á 03/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27532682

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0229/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0229/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cícero Clinton Ferreira de Amorim**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7491185 PC/PA e do CPF n.º 032.260.392-70, residente e domiciliado(a), á Av Antonio Vilhena Qd 54 Lt 11 - Independência - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/01/2019 á 14/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76942ECF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0220/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0220/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Emanuel Souza Gomes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034700 PC/PA e do CPF n.º 036.093.722-57, residente e domiciliado(a), á Rua Gabriel Pimenta Qd 19 Lt 21 - IndependÊncia - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/01/2019 á 23/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A03394A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0228/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0228/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Euclezio Torres da Silva**,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1684112-3 SSP/AM e do CPF n.º 726.856.462-72, residente e domiciliado(a), á Rua QuinzeQd 47 Lt 17 - São Félix - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/01/2019 á 14/01/2020.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38A6F5C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0221/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0221/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francialdo da Silva Dias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0436632820118 SSP MA e do CPF n.º 700.084.862-63, residente e domiciliado(a), á Folha 21 QD 08 LT 25 – Nova Marabá – Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/01/2019 á 28/01/2020.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:253BB25C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO 003/2019.

TERMO DE RESCISÃO 003/2019.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Evandro Ananias da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4270847 PC/PA** do CPF nº **937.013.222-87,** residente e domiciliado(a) **á Fl 16 Qd 18 Lt 10 – Nova Marabá - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais..

Marabá (PA), 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E28665D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO 004/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2019.

TERMO DE RESCISÃO 004/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2019.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Bruna dos Santos Carvalho Sousa,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **0387567020100 – PC/MA** e do CPF nº. **038.896.393-05**, residente e domiciliado (a) á **Fl 28 Qd 04 Lt 02 – Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F27408AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0222/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0222/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco das Chagas Santiago de**

Araujo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2123477 SSP/PI e do CPF n.º 010.677.253-85, residente e domiciliado(a), á Folha 16 QD 15 LT 55 – Nova Marabá – Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/01/2019 á 28/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FE34136

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO 002/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 173/2018.

TERMO DE RESCISÃO 002/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 173/2018.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Genis Gonçalo Félix da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4834071 PC/PA** do CPF nº **799.114-122-53,** residente e domiciliado(a) **á Fl 17 Qd 25 Lt 06 – Nova Marabá - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais..

Marabá (PA), 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:410278EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0219/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0219/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jaquisinei Belem Machado**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5161564 PC/PA e do CPF n.º 852.715.602-44, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro nº 103 - Belo Horizonte - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 24/01/2019 á 24/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0FDFF0E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 004/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 004/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jefferson Rodrigues Correa Serra**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3360782 PC/PA e do CPF n.º 685.919.262-34, residente e domiciliado(a), á Rua Jardim do Eden Qd 14 Lt M nº 35 - Morada Nova - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/01/2019 á 03/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional..

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97AB3D3D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 010/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 010/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Izidorio Cordeiro da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5652763 PC/PA e do CPF n.º 933.200.192-87, residente e domiciliado(a), á Rua Dr Cursino nº 301 - Morada Nova - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/01/2019 á 14/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13B73FA6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 007/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 007/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Cosme Alves Rodrigues de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3196691 SSP/PA e do CPF n.º 919.184.722-20, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 136 - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2019 á 04/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23A3646D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0227/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0227/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Makson Alves de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4049798 PC/PA e do CPF n.º 092.647.967-10, residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 04 LT 16 – Nova Marabá – Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/01/2019 á 14/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2495107

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 247/2017.

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 247/2017.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Marcelo da Cruz Bonfim,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5226280 PC/PA** do CPF nº **933.690.182-68** residente e domiciliado(a) **á Av Brasil nº 341 Casa 01 – Independência - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais..

Marabá (PA), 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A234A27

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Manoel Ronaldo Nunes de Franca**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3586247 PC/PA e do CPF n.º 700.102.262-49, residente e domiciliado(a), á Rua Oito de Junho Qd 15 Lt 08 - Filadélfia - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2019 á 04/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FF9FB08

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 002/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 002/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria Aparecida Fernandes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2729711 PC/PA e do CPF n.º 462.925.512-53, residente e domiciliado(a), á Fl 22 Qd07 Lt 212 - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/01/2019 á 09/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17A51E52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 001/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 001/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF

445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria de Fatima Moura Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3233628 PC/PA e do CPF n.º 681.976.162-72, residente e domiciliado(a), á Tv São Pedro nº 97 - Velha Maraba - Maraba - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/01/2019 á 09/01/2020.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0560F9A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) OLINDINA MARIA OLIVEIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4632096 PC/PA** e do CPF nº. **329.192.712-53**, residente e domiciliado (a) à **Rua Recife n° 16 QD 181 – São Miguel da Conquista – Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D8BB1CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0230/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0230/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paloma Cristina Bezerra Campos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8126322 PC/PA e do CPF n.º 044.802.332-61, residente e domiciliado(a), á Rua Bom Jesus nº 98 - Jardim Bela Vista - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/01/2019 á 30/01/2020.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3B3ED47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 009/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 009/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Qnedy Silva Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4235308 SSP/PA e do CPF n.º 811.815.072-00, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 25 Lt 24 - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/01/2019 á 03/01/2020.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:216C7098

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 005/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 005/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Alves de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175637 PC/PA e do CPF n.º 168.602.682-04, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança nº 488 - Laranjeiras - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/01/2019 á 03/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional..

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D17E7997

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0218/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0218/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Samuel Mendes de Brito**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4319183 PC/PA e do CPF n.º 493.198.763-04, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro Qd 321 Lt 14 - Bairro da Paz - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/01/2019 á 21/01/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FB0EEC4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 011/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 011/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ramualdo Rafael Silva de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4563524 PC/PA e do CPF n.º 774.471.662-00, residente e domiciliado(a), á Fl 12 Qd 15 Lt 25 - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/01/2019 á 14/01/2020.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98C06DAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 131/2019 - FMS/PMM.

Contrato n° 131/2019 - FMS/PMM. **Ata de Registros de Preços nº 063/2019 CPL/PMM**. **Pregão Eletrônico nº 005/2019 - CPL/PMM**. aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo GLP 13 kg e cilindros P-45 vazio para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg e água mineral natural, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas a esta Secretaria de Saúde. Empresa: **JR COMERCIAL LTDA**, **CNPJ: N° 22.955.868/0005-01, Valor: R$ 59.200,00 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos Reais)** Origem do Recurso: **10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade , 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 material de** Consumo, Data da assinatura: 2*0/03/2019*.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB51DDD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P S BATISTA DE ARAUJO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.849.559/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.195,00 (dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.195,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.794.617/0001-45

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.575,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M J C GUILLEN EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 22.268.335/0001-28

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.092,50 (dezessete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.092,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: P S BATISTA DE ARAUJO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.849.559/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.717,00 (nove mil, setecentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.717,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.794.617/0001-45

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.145,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: M J C GUILLEN EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 22.268.335/0001-28

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.221,25 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.221,25

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:482F5171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190069

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. DAS CHAGAS VIEIRA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.600.152/0001-89

OBJETO.....: prestação de serviços de borracharia, para a reparação e manutenção dos pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.550,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.400,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 700,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.300,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 19 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:FD2E6A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P S BATISTA DE ARAUJO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.849.559/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.154,40 (vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.123,50, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.636,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.927,20, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 467,70

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.794.617/0001-45

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.493,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 686,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.435,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.372,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M J C GUILLEN EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 22.268.335/0001-28

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.070,00 (nove mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.054,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.487,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.529,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:54580BF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMED
Processo nº008/2019-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 28/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 15 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:62505557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019-SEMGA
Recorrente: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS
Recorrido: PREGOEIRO MUNICIPAL

I – RELATÓRIO
Trata-se de recurso de inconformismo sobre as decisões emanadas por este Pregoeiro, protocolada pela COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS no dia 11/03/2019, em que requer a anulação da fase de lances e declare como única classificada no certame. Utilizou como fundamentos: o subitem 10.1 do edital, art. 11, inciso VI do Decreto nº 3.555/2000 e art. 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520/2002.
Após, foi encaminhada o recurso à empresa E S DA SILVA TRANSPORTE – ME para apresentação de contrarrazões, esta protocolou suas contra argumentações em 13/03/2019. Apresentou como fundamentos: subitem 10.1.1 do Edital, art. 11, inciso VII, do Decreto nº 3.555/2000 e art. 4º, inciso IX da Lei nº 10.520/2002.
É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, o recurso da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS foi protocolado tempestivamente, nos termos do subitem 14.3 do edital. Ainda, as contrarrazões foram protocoladas tempestivamente nos termos do subitem 14.4 do edital. Ambas obedeceram às exigências dispostas no item 14 do edital.
As razões que fundamentam o recurso da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS possuem conteúdo frágil e que não influenciam na conduta deste Pregoeiro. Em uma leitura é perceptível o desconhecimento da legislação que regula a modalidade de licitação denominada Pregão.
Insta salientar o fato da seleção de proposta com valor acima de 10% determinado pelo art. 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520/2002, deu-se

porque não havia o mínimo de três empresas e esta norma legal abre a possibilidade de ser selecionada acima desse limite, nos termos do inciso IX do referido dispositivo. Portanto, a conduta do Pregoeiro está em consonância legal, uma vez que não havia três empresas participando da sessão de abertura e da escolha da proposta.
Deve-se ater, ainda, a seleção das propostas tem como objetivo garantir a ampla competitividade, pois, quando há mais de um licitante é facilitado o poder de negociação do Pregoeiro na busca da seleção da proposta com menor lance, sendo essa a diretriz principal desta modalidade licitatória. Sem dúvida, os procedimentos realizados na condução do Pregão Presencial nº 002/2019-SEMGA obedeceu à legislação em vigor.
Por último, necessário trazer a esta decisão alguns dispositivos sobre o que foi pleiteado pela cooperativa, abaixo descritos:
Edital:
Subitem 10.1.1: Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 09 deste edital, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até no máximo de três propostas.

Decreto nº 3.555/2000:
Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
VII – quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam nos preços oferecidos nas propostas escritas;

Lei nº 10.520/2002:
Art. 4º. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
IX – não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quais quer que sejam os preços oferecidos;

Essas diretrizes normativas reafirmam a correta condução dos atos procedimentais nos moldes da dogmática legislativa do Pregão Presencial.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, o presente recurso é julgado **IMPROVIDO** por não haver pertinência nas alegações da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS, uma vez que devido o fato de não haver três empresas participantes na sessão de abertura e lances verbais e, de acordo, com o subitem 10.1.1, art. 11, inciso VII do Decreto nº 3.555/2000 e art. 4º, inciso IX da Lei nº 10.520/2002, que abre a possibilidade da seleção de propostas acima de 10% do valor da menor proposta. Desta feita, não há motivo para anulação dos lances verbais e assim deve ser continuado o Pregão Presencial nº 002/2019-SEMGA até sua conclusão.
É a decisão.

Publique-se. Notifique-se.

Mojuí dos Campos/PA, 14 de março de 2019

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8C5E7A3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 019/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado através da ECAV-Escola de Contas Alberto Veloso e Unidade Regional 1 –Santarém-TCE/PA, estará promovendo Curso de **"Tomada de Contas Especial"**, no dia **21/03/201**9.
Considerando que a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre necessita viajar até a cidade de Santarém, para participar do Curso de **"Tomada de Contas Especial".**
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar à senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA** - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 472.861.642-87, titular da Conta Bancária n° 88.300.134-9, Agência n° 0949-0 (Banco do Brasil S/A), o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, em 19 de março de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2018

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2CE0DEB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2019- ORLANDO DE FRANÇA RIBEIRO

NOMERAR o Senhor ORLANDO DE FRANÇA RIBEIRO para o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Almoxarifado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor **ORLANDO FRANÇA RIBEIRO,** brasileiro, portador do RG nº 2228114-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 706.737.212-72, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para o cargo em provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.2019.

Nova Ipixuna PA, 19 de março de 2019.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8A8BCB6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-006

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-006
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-006.** Realizado no dia 27/02/2019, sendo as empresas vencedoras dos itens: 04, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 21, 22, 24, 26, 33, 34, 35, 37, 48, 49, 64, 74, 77, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 107, 116, 118, 121, 123, 135, 138, 151, 153, 155, 163, 165, 166, 169, 173, 182, 211, 250, 298, 309, 310, 319, 326, 329, 332, 333, 335, 336, 339, 369, 384, 390, 397, 422 e 427: **O. Ferreira de Oliveira-ME**; itens: 02, 05, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 58, 61, 65, 66, 71, 76, 83, 84, 92, 94, 96, 100, 105, 108, 113, 114, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 134, 136, 137, 140, 142, 143, 144, 146, 150, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 167, 168, 170, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 186, 187, 188, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 210, 212, 221, 222, 223, 231, 239, 240, 241, 248, 249, 252, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 282, 285, 286, 296, 297, 311, 312, 313, 315, 316, 318, 321, 323, 328, 331, 334, 340, 341, 349, 361, 364, 365, 366, 372, 377, 380, 381, 388, 389, 391, 392, 395, 401, 408, 413, 414, 415, 416, 417, 421, 423, 424, 425 e 426: **I S A Fard Comércio Varejista Ltda**; itens: 01, 03, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 78, 81, 82, 104, 106, 117, 119, 120, 133, 141, 145, 147, 148, 149, 171, 172, 177, 183, 238, 289, 290, 291, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 317, 320, 327, 330, 337, 338, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 374, 375, 378, 382, 385, 386, 402 e 419: **Dr. LION Loja da Saúde Eireli;** itens: 189, 190, 314, 324, 383 e 418: **Cancelados**; itens:109, 110, 111, 112, 115, 128, 131, 132, 139, 184, 185, 191, 192, 193, 194, 206, 207, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 277, 280, 281, 283, 284, 287, 288, 292, 293, 294, 295, 302, 322, 325, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362, 363, 367, 368, 370, 371, 373, 376, 387, 393, 394, 396, 398, 399, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 409, 410, 411, 412, 420 e 428: **desertos**, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 11 de Março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D502184F

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-006

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-006
Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e secretarias de Novo Repartimento. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019008.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2B5A9040

CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1616 CARTA CONVITE Nº 1/2018-004

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018-1616 CARTA CONVITE nº 1/2018-004

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.

Contratado: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ no 10.374.995/0001-78.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução da Reforma da Creche Nossa Senhora de Fátima de Novo Repartimento.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo um acréscimo do percentual de 39,0345443% (R$ 87.525,00) no valor inicial do contrato que passará para o valor global de R$ 311.749,47 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), **com fulcro no art. 65, I, "a" da lei nº 8.666/93, conforme alteração do projeto básico/projeto executivo.**
Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019.

Data da Assinatura: 13/03/2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:44124490

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190749-PREGÃO Nº 9/2019-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190749

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.169,08 (um mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6B028505

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190855-PREGÃO Nº 9/2019-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190855

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de expedientes,limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 283.840,09 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F81AFDC1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190853-PREGÃO Nº 9/2019-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190853

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expedientes,limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 337.228,40 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5853C696

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190760-PREGÃO Nº 9/2019-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190760

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 153.892,03 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B8D8E092

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190759-PREGÃO Nº 9/2019-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190759

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.032,00 (seis mil, trinta e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2EEF8593

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190758-PREGÃO Nº 9/2019-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190758

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.055,85 (cinco mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:95E70E96

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190754-PREGÃO Nº 9/2019-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190754

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-006

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6BD06BDB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190748-PREGÃO Nº 9/2019-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190748

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.316,80 (trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4441F0C9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190746-PREGÃO Nº 9/2019-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190746

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.222,40 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AF39EA87

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190733-PREGÃO Nº 9/2019-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190733

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutua de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.154,15 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:956FD9FC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190700-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190700

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de

Infraestrutura de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6AD572CD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900673-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190673

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R$ 122.762,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4B5B9263

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190689-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190689

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: F. C. VENTURIM - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2C20BD55

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190659-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190659

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.666,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D35C84F1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190611-PREGÃO Nº 9/2018-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190611

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de expedientes,limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.471,97 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7CCD9BD7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190610-PREGÃO Nº 9/2018-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190610

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expedientes,limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.672,80 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B3B559AE

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-007

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-007
O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial Nº 9/2019-007.** Realizado no dia 07/03/2019 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
Laboratório Pro Riso Eireli, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento no dia 15 de Março de 2019.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D26FB9B0

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-007

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-007
Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias parciais e totais para as Unidades de Saúde Bucal no Município de Novo Repartimento-PA.
Contrato nº.20190849 Valor total R$ 152.640,00. Vigência do contrato: 19/03/2019 à 31/12/2019.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC58218B

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-008

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-008
O Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-008.** Realizado no dia 08/03/2019 sendo as empresas vencedoras dos itens: 001: ABS Const. e Fab. Com. e Serv. e Manut. Eireli-ME; item: 002: Marcos Silva de Brito-EPP, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento no dia 20 de Março de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6E7C42D9

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-008

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-008
Registro de preço para eventual aquisição de material permanente (mobiliária) carteira escolar universitária e conjunto infantil, para atender a Secretaria Municipal Educação.
Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019009.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01E37532

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180128-PREGÃO Nº 9/2018-032

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisições de ENXOVAL PARA BEBE, para atendimento as famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7E99E1AE

SEC. DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019- INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a Comissão Especial para Análise do Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal de Novo Repartimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto em seu Regimento Interno e,
considerando o art. 35, que as comissões serão formadas todas as vezes que o (a)presidente ou plenário entenda de solicitar os seus estudos;
considerando o art. 36, que os pronunciamentos das comissões terão caráter de parecer e serão submetidos à discussão do plenário;
considerando o art. 37, que cada comissão compor-se-á de no mínimo 03 (três) conselheiros (as);
considerando o art. 38, que as matérias distribuídas às comissões serão objetos de parecer escrito;

R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Análise do Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, constituída pelos conselheiros:

Cleide Betânia Teles;

II- Cláudia Brito Pinto;
III- Eliene Salazar Barbosa; e
IV- Genival Pereira Matos.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Novo Repartimento/PA, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ADB5DA67

SEC. DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019- INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL P/ APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS DE INSERÇÃO DE CONHECIMENTOS REGIONAIS NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO...

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a Comissão Especial para Apreciação de Propostas de Inserção de Conhecimentos Regionais no Currículo do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto em seu Regimento Interno e,
considerando o art. 35, que as comissões serão formadas todas as vezes que o (a) presidente ou plenário entenda de solicitar os seus estudos;
considerando o art. 36, que os pronunciamentos das comissões terão caráter de parecer e serão submetidos à discussão do plenário;
considerando o art. 37, que cada comissão compor-se-á de no mínimo 03 (três) conselheiros;
considerando o art. 38, que as matérias distribuídas às comissões serão objetos de parecer escrito;
R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Apreciação de Propostas de Inserção de Conhecimentos Regionais no Currículo do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento, Estado do Pará, constituída pelos conselheiros:
Elma Liliane Mamede Dias Paim;

II-Genival Pereira Matos;
III- Isaque Cunha Rodrigues;
IV- José Conceição Santos; e
V- Luzia Ana de Andrade Cunha.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Novo Repartimento/PA, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8BFD69DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de Março de 2019, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento de materiais e suporte técnico de um link de 16 MBPS e interligação via fibra ótica, para atender o prédio da Câmara Municipal de Oriximiná., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.cmoriximina.pa.gov.br e na sala da Comissão de Licitação, na TRAV. MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ORIXIMINÁ - PA, 21 de Março de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:56D215AC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004-PMO/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O objeto do presente pregão é aquisição de papel A-4 destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Saúde - Setor Administrativo e Setor Contábil, Gabinete do Prefeito - Setor de Controle Interno e Procuradoria, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência Anexo IV do Edital. **DATA DA ABERTURA**: 03/04/2019 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná – PA, 20 de março de 2019

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:38FFD670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA

O Secretário Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Chamada Pública n° 00003/2019 para** aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.**º 38/2009 e Resolução nº 026 de17 de junho de 2013 – FNDE**,** com a adjudicação do objeto, conforme Ata, nos termos do art. 38, VI da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento **Chamada Pública n° 00003/2019,** nos seguintes termos em favor de: **IZABEL ALVES LACERDA**, inscrito no CPF sob o número 515.440.911-68 ; **JOSÉ CARLOS STAUT**, inscrito no CPF sob o número 372.200.982-00; **LUIZ DOS REIS SILVA**, inscrito no CPF sob o número 132.832.002-20; **MARIA APARECIDA ERNESTINA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número 280.466.251-91; **MARIA DA BADIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o número 426.220.772-20; **MARIA OLIVEIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o número 649.492.812-91; **RITA DE CÁSSIA GAMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número 804.972.462-49; **SILVANA Mª SOUZA DUARTE** inscrito no CPF sob o número 956.190.031-91; **TARCÍSIO ROCHA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o número 945.796.012-20; **MARIA ALZENI COSTA DA SILVA,** inscrito no CPF sob número 735.543.672-49; **KEITE PATRÍCIA BORBA CHAVES**, inscrita no CPF Nº 786.926.871-20; VALDETINO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o número 186.736.781-53; **TIAGO FERNANDES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o número831.363.802-82; **MARIA JAQUELINE LOFF**, inscrito no CPF sob o número 896.279.542-68; **FRANCISCO MARQUES VASCONCELOS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o número 188.162.821-34 E **KEILA NEVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o número 759.967.582-53).
No valor geral da Chamada Pública R$ 225.197,24 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 de março de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:257D17AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Pregão Presencial SRP 000020/2019/SMS
Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura e Parcelada de empresa para fornecimento de material hospitalar – consumo e permanente. Abertura: 02/04/2019 às 09h:00min. Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3F3F59AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2019-SME**. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13 de Março de 2019; ANO X; Nº 2128 Pag. 86. **Onde se lê: Reajuste do valor Unitário do Item 15**, de R$ 20,52 para R$ 21,52; **do Item 16** de R$ 20,43 para R$ 23,43**; Lê – se: O valor Unitário do Item 15** de R$ 20,52 para R$ 21,52; **do Item 16** de R$ 20,43 para R$ 23,43 e **do Item 17,** de R$ 10,93 para R$ 14,23.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3D33FFFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019-SME. **Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME; **Contratado**: SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200, inscrito CNPJ sob o nº 15.532.829/00002**. Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO NA FORMATURA DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA. **Valor total Orçado**: **R$ 17.592,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais). Vigência** a partir da data de sua assinatura até 31/12/019.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:96C384F4

GABINETE DO PREFEITO
RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, A ASSOCIAÇÃO INDIGENA PIÔKRERE – AIPK

LEI MUNICIPAL Nº. 0719/2019 DE, 20 DE MARÇO DE 2019.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, A ASSOCIAÇÃO INDIGENA PIÔKRERE – AIPK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte – Pará, **ASSOCIAÇÃO INDIGENA PIÔKRERE – AIPK**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.167.848/0001-36, com sede na Rua 17, nº 724, Setor Centro, em Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Setembro de 2017**.**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F64EF4D0

GABINETE DO PREFEITO
ABRE NOVAS VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Lei MUNICIPAL nº 720/2019 DE, 20 DE MARÇO DE 2019.

Abre novas vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre vagas no Quadro de Pessoal do Município de Ourilândia do Norte, para os cargos descritos abaixo:

I – **Para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação**:

Abre vagas para cargos de provimento efetivo:

Quant. VAGAS	VAGA/CARGO	REF.
20	Auxiliar Serviços Gerais	01

Abre vagas para o cargo de provimento de Função Gratificada:

Quant. VAGAS	VAGA/CARGO	REF.
02	Secretario (A) Escolar	FG

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:C46911D5

GABINETE DO PREFEITO
MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 41º DA LEI MUNICIPAL Nº 648/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº. 721/2019 DE, 20 DE MARÇO DE 2019.

Modifica a redação do Artigo 41º da Lei Municipal nº 648/2017 de 31 de Março de 2017, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTITUI EM NOVOS TERMOS O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E O CONSELHO TUTELAR - CT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 41º da Lei Municipal nº 648/2017 de 31 de Março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 41º** - A primeira eleição para membros do Conselho Tutelar após a entrada, em vigência desta Lei será realizada no dia 06 de Outubro de 2019, ficando o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares prorrogado até o dia 09 de Janeiro de 2020”.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:94E3EBA0

GABINETE DO PREFEITO
DENOMINA DE “LABORATÓRIO MUNICIPAL LUCIVANIA SILVA MATA GAMA”

LEI MUNICIPAL Nº. 722/2019 DE, 20 DE MARÇO DE 2019.

Denomina de “LABORATÓRIO MUNICIPAL LUCIVANIA SILVA MATA GAMA”, neste Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º LABORATÓRIO MUNICIPAL LUCIVANIA SILVA MATA GAMA, localizado Avenida Ceará SN – Anexo ao Hospital Municipal, no Setor Azevec, neste Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, passa a ser denominado de **“LABORATÓRIO MUNICIPAL LUCIVANIA SILVA MATA GAMA”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:FD86EDE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº. 049/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Rural e Urbana, do Município de Pacajá (PA), afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214).

O Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Pacajá, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO que o Município de Pacajá, localizado na região Sudoeste do Pará as margens da BR- 230 (Transamazônica) vem sofrendo com as fortes chuvas que atingiram a região provocando ainda Enxurrada na zona rural e Alagamento na área urbana, devido o relevo ser acidentado, causando danos irreparáveis na área urbana e rural do município;
CONSIDERANDO que o Município vem sofrendo desde novembro de 2018 com as Chuvas Intensas e esse período prolongado é considerado como “Inverno Amazônico” causando a destruição de pontes e pontilhões, deixando ainda estradas vicinais intrafegáveis, resultando em grandes transtornos para a população que reside nessas comunidades ficando parcialmente isoladas e outras isoladas;
CONSIDERANDO que a área mais atingida foi a área rural devido o acesso ser através de pontes as quais foram danificas e outras

destruídas, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;
CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) fez o levantamento *in loco*, detectou um total de 22.458 pessoas afetadas, sendo 1.732 desalojadas, 63 desabrigados, 852 Enfermos e 19.811 pessoas afetadas indiretamente, danificando obras de infraestrutura publica, assim descritas: 09 (nove) Pontes em estrutura de Madeira, 06 (seis) Pontes em estrutura de madeira destruídas e 337 KM de Vicinais intrafegáveis;
CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim solicitamos em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais;
CONSIDERANDO que tal situação afeta de forma direta a população em todas as áreas sociais, seja na saúde, transporte, educação, assistência social e agricultura, causando prejuízo social e econômico ao Município;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme **IN/MI nº 02/2016**, de 20 de dezembro de 2016**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Revoga-se o Decreto nº. 043/2019 de 15 de março de 2019.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias, e retroagindo seus efeitos em 15 de março de 2019

Art. 8º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:EC19D3CA

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação Processo Licitatório Nº. 055/2018-09. Modalidade: Pregão Presencial SRP. Objeto: futuro fornecimento de pneus e câmaras de ar. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Secretaria Municipal de Saúde Pacajá – PA, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ (MF) nº 08.810.944/0001-21; no valor total de R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C3B59244

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2019
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 0055/2018-09.
Contratada: IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP (MF) nº 08.810.944/0001-21. Objeto: futuro fornecimento de pneus e câmaras de ar. Valor Total: R$ 120,500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6A9ACD75

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 0055/2018-09.
Contratada: IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP (MF) nº 08.810.944/0001-21. Objeto: futuro fornecimento de pneus e câmaras de ar. Valor Total: R$ 120,500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C58BB836

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação Processo Licitatório Nº. 002/2019-09. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, carro de transporte de cilindro, válvula reguladora de oxigênio. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Secretaria Municipal de Saúde Pacajá – PA, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: J. CARDOSO FILHO COMPÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ (MF) nº 10.243.376/0001-80; no valor total de R$ 181.275,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais).

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8A1DD19F

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 002/2019-09.
Contratada: J. CARDOSO FILHO COMPÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ (MF) nº 10.243.376/0001-80. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, carro de transporte de cilindro, válvula reguladora de oxigênio. Valor Total: R$ 181.275,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:CBA8EC71

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20180071 PMP-SRP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20180071 PMP-SRP
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: RIBEIRO&MIRANDA LTDA-ME. CNPJ/MF nº 13.620.164/0001-70. Aditivo de prorrogação de prazo. OBJETO: Prestação de serviços exames laboratoriais, com fornecimento de comodato de equipamentos para tender a demanda do fundo municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2018 a 31/07/2019.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F88523A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
AVISO DE LICITAÇÃO.
CARTA CONVITE Nº 001/2019, PROCESSO N° 001/2019, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 14/02/2019 – 09h00min. Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de: materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis), para atender necessidades do poder legislativo de Porto de Moz. Informações: Sala de Licitações, Rua 19 de Novembro, s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min.

Porto de Moz 08 de Fevereiro de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:341ED749

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019, PROCESSO N° 001/2019, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 14/02/2019 – 09h00min. Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de: materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis): A RODRIGUES DA SILVA JUNIOR CNPJ: 20.513.707/0001-09, vencedora do presente certame com o Valor: LOTE 03 VALOR R$ 34.779,75(trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), LOTE 04 VALOR R$ 34.418,75 (trinta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). L. G. PACHECO EIRELI CNPJ: 24.180.588/0001-81, vencedora do presente certame com o Valor: LOTE 01 VALOR R$ 35.903,50 (trinta e cinco mil novecentos e três reais e cinquenta centavos), LOTE 02 VALOR R$ 22.102,00 (vinte e dois mil cento e dois reais), LOTE 05 VALOR R$ 18.244,25 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). No dia 18/02/2019.

Porto de Moz - PA, 20 de março de 2019.

EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9A037D5B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 001/2019. Modalidade: CARTA CONVITE Nº001/2019, realizado em 14 de Fevereiro de 2019. Contratante: Câmara Municipal de Porto de Moz, Contratado: A RODRIGUES DA SILVA JUNIOR CNPJ: 20.513.707/0001-09, vencedora do presente certame com o Valor: LOTE 03 VALOR R$ 34.779,75(trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), LOTE 04 VALOR R$ 34.418,75 (trinta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). L. G. PACHECO EIRELI CNPJ: 24.180.588/0001-81, vencedora do presente certame com o Valor: LOTE 01 VALOR R$ 35.903,50 (trinta e cinco mil novecentos e três reais e cinquenta centavos), LOTE 02 VALOR R$ 22.102,00 (vinte e dois mil cento e dois reais), LOTE 05 VALOR R$ 18.244,25 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de: materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis), para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Porto de Moz. O Contrato Administrativo terá a duração até 21/03/2020.

Porto de Moz PA, 20/03/2019.

EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:975E59C1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº- 2001-1/2019-PMPM
Tipo Menor Preço Global. Objeto: Seleção e Contratação de empresa especializada para conclusão de serviços remanescente da Escola Municipal de Educação Infantil - CRECHE TIPO "B", localizada na Travessa. W- 1 s/nº, com a Rua Maximiliano da Fonseca e Rua Maria

de Nazaré Felix, Bairro Cariní / Porto de . Abertura: 05/04/2019 - às 10:00hs, . Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº- Sala 1 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 20 de março de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:114CB968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190068
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 003/2019 – PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J A C DE MAGALHÃES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, NA CLASSE ECONÔMICA, PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA
VALOR TOTAL: 26.400 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019

CONTRATO Nº: 20190072
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 003/2019 – PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): E. F. FLEXA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, NA CLASSE ECONÔMICA, PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA
VALOR TOTAL: 5.400 (Cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:45D7DC1F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190070
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 003/2019 – PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J A C DE MAGALHÃES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, NA CLASSE ECONÔMICA, PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2019

CONTRATO Nº: 20190074
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 003/2019 – PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): E. F. FLEXA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, NA CLASSE ECONÔMICA, PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B0F06EE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190069
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 003/2019 – PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J A C DE MAGALHÃES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, NA CLASSE ECONÔMICA, PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 685.230,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019

CONTRATO Nº: 20190073
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 003/2019 – PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): E. F. FLEXA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, NA CLASSE ECONÔMICA, PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 447.570,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:FC49556E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190067
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 003/2019 – PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA (O): J A C DE MAGALHÃES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, NA CLASSE ECONÔMICA, PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA
VALOR TOTAL: 64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019

CONTTRATO Nº: 20190071
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 003/2019 – PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): E. F. FLEXA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, NA CLASSE ECONÔMICA, PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA

VALOR TOTAL: 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:CB8D9ABA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA: **J. P. ROBERTO & CIA LTDA**, CNPJ. n.º 08.747.329/0001-22. resolve **RESCINDIR** o contrato de nº 162/2018, tendo como (objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO. Data Assinatura do Distrato: 01 de Março de 2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:7ACBDFA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.373/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de **R$ 150,00** (trezentos reais)**,** a Senhora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA, servidora da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para participar do Seminário aprimorando a gestão municipal do Turismo Paraense, com o seguinte Tema: Oficina de Regionalização do Turismo, no período de 23 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:824C2C04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180386 até 27 de Maio de 2019. Tomada de Preços nº 2/2018-002-FMS. Objeto: Contratação de empresa para a construção do complexo esportivo do Bairro Miranda, conforme Convênio nº 086/2018, Processo nº 2018/231032-SEDOP

Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda - EPP

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E275C66D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.210,20 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.210,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.126,93 (um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.126,93

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 186,75 (cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 186,75

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.116 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 65,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.100 Estratégia Agentes Comunitários de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 107,45

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:243AADAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190173

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GILDEON DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS-PNATE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 27.500,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 14 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS-PNATE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 61.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 14 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS NO ANO LETIVO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.400,00 (setenta e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 73.400,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2019 a 18 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D7993584

PODER EXECUTIVO
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RECONVOCA os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **11/03/2019 até a data máxima de 27/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação, uma vez que não compareceu na primeira convocação.

ORD.	NOME	CARGO
01	WESLEY PEREIRA SANTIAGO	VIGILANTE ZU

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3D02715D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0292/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0278/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BA4563A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0293/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0279/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 22 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:95468059

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0294/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0280/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 22 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F7F2DDB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0295/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0280/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CFAA72FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0296/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0281/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8B8F1F9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0297/2019

DE 20 DEMARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0202/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, Matrícula nº 10140, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 21 de março a 19 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C6512B7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0298/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 007/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, junto ao ITERPA e ALEPA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 25 a 27 de março do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:29737554

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0299/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2019-DP/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal GEISMARA COSTA BARBOSA, registrada sob matrícula nº 9554, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras AUDINICE VIEIRA RIBEIRO, ADA CORDEIRO AGUIAR e PATRICIA TAVARES D'ALMEIDA BOTELHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2D68EC39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0300/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCIELMA DA SILVA GOMES, registrada sob a matrícula nº 9743, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:88FFB3B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0301/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES, registrado sob a matrícula nº 9950, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:59E9BF7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0302/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA, registrada sob a matrícula nº 9663, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CAE781B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0303/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrada sob a matrícula nº 9503, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A59F302B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0304/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6A328FFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0305/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:21932ED4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0305/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A41AE881

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0306/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora HANNA FRANCIELLY SILVA MONTE, registrada sob a matrícula nº 9941, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da

Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B8688B4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0307/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JEAN ALVES ARAUJO, registrado sob a matrícula nº 9834, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E12D2344

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0308/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OSORIO DE SOUZA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9368, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B3B18A19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0309/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LOYDE COSTA DE ALMEIDA GUEDES, registrada sob a matrícula nº 6952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9509064E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0310/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOAQUIM DIAS DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9139, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:02042650

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0311/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F9B725D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0312/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSANIA FERREIRA BORGES, registrada sob a matrícula nº 9929, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:05DA4197

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0313/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0192/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA PINTO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9595, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 15 de abril a 14 maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:03B3BF6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0314/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0231/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADAILTON ALVES DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 6928, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:430CE38A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0315/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0232/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora DIONISIA DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6396, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E9C86726

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0316/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0233/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora HOLANJA DE JESUS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 7207, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1E9E8F1D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0317/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0223/2019–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RAIMUNDO MENDES, registrado sob matrícula nº 5119, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2011/2016, 60 (sessenta) dias com conversão em espécie e 30 (trinta) dias a usufruir no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A05455CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0318/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 089/2019-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA MARIA DA SILVA para exercer a função de Suporte Pedagógico Pequeno Porte, junto a Coordenação Geral do Programa Educação Conectada, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B3149D5F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 017/2019-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 017/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado ANTONIA HANDARA ALVES DA SILVA, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.203 3.3.90.36.00 10010000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 20/03/2019.
VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:324E491F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/2019

Nas publicações do Diário Oficial dos Municípios, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários abaixo relacionados, firmados entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Onde se lê: Ordenador Responsável: Arnaldo Ferreira Rocha
Leia-se: Ordenador Responsável: Geane Aparecida de Azevedo Rocha

Edição nº 2170, do dia 12 de fevereiro de 2019
054/2019-PAEFI/AEPETI/SMPAS/PMRP
055/2019-PAIF/SMPAS/PMRP
056/2019- PPI/SMPAS/PMRP
057/2019-PAIF/SCFV/SMPAS/PMRP
058/2019- PAIF/SCFV/SMPAS/PMRP
059/2019- PAIF/SCFV/SMPAS/PMRP
060/2019-PBF/SMPAS/PMRP
061/2019-PPI/SMPAS/PMRP
062/2019- PPI/SMPAS/PMRP
063/2019- PPI/SMPAS/PMRP

Edição nº 2184, do dia 04 de março de 2019,
065/2019- PPI/SMPAS/PMRP
066/2019-PAIF/SMPAS/PMRP
068/2019-PPI/SMPAS/PMRP
069/2019-PAEFI/ABRIGO/SMPAS/PMRP
070/2019- PPI/SMPAS/PMRP
072/2019-PAIF/SMPAS/PMRP
073/2019- PPI/SMPAS/PMRP
074/2019-PAEFI/ABRIGO/SMPAS/PMRP
075/2019-PBF/SMPAS/PMRP
076/2019-PAEFI/ABRIGO/SMPAS/PMRP
077/2019- PPI/SMPAS/PMRP
078/2019- PAIF/SCFV/SMPAS/PMRP
080/2019-PBF/SMPAS/PMRP
081/2019-PBF/SMPAS/PMRP
082/2019-PAIF/SCFV/SMPAS/PMRP
093/2019- PBF/SMPAS/PMRP

Edição nº 2187, do dia 08 de março de 2019,
064/2019-PAIF/SCFV/SMPAS/PMRP
071/2019-PPI/SMPAS/PMRP
079/2019- PAEFI/AEPETI/SMPAS/PMRP

Edição nº 2189, do dia 12 de março de 2019,
067/2019-PAEFI/ABRIGO/SMPAS/PMRP

Rondon do Pará, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B49A66D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 052/2019/GAB-PMSN, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Tesoureiro à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de acompanhar o Prefeito Municipal em reunião com a equipe de assessoria Jurídica Barata Miléo e Peron Advogados Associados da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Tesoureiro, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3.779.234 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 11 e 12 de março de 2019;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O valor referente à diária contido no ***caput*** do artigo 1º desta portaria deve ser Pago através de créditos bancários à conta corrente nº **0521427-0,** agência nº **2156-3**, **Banco Bradesco SA**, em nome de **Luis Guilherme da Silva Ferreira,** CPF: 682.962.822-91.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 11 de março de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:4FAD8410

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2019/GAB-PMSN, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor do Departamento de Compras ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL à Cidade de Salinópolis, a fim de auxiliar na realização de diligência na Empresa A. C. DE L. FERREIRA – ME, CNPJ nº 11.732.142/0001-60, conforme designado na Ata de Abertura da sessão do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº006/2019 – CPL.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL**, CPF nº 006.576.292-43 e RG nº 583026-0 - PC/PA, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 15 de março de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O valor referente à diária contido no ***caput*** do artigo 1º desta portaria deve ser Pago através de créditos bancários à conta corrente nº **3074-0,** agência nº **146166-4**, **Banco do Brasil SA**, em nome de **André Agnaldo Assis Cabral,** CPF: 006.576.292-43.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 13 de março de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:2175BAB4

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/2019/GAB-PMSN, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação LILIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA à Cidade de Salinópolis, a fim realizar diligência na Empresa A. C. DE L. FERREIRA – ME, CNPJ nº 11.732.142/0001-60, conforme designado na Ata de Abertura da sessão do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº006/2019 – CPL.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LILIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 032.382.862-00 e RG nº 748466-5 - PC/PA, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 15 de março de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O valor referente à diária contido no ***caput*** do artigo 1º desta portaria deve ser Pago através de créditos bancários à conta corrente nº **0001710-8,** agência nº **5742**, **Banco Bradesco SA**, em nome de **Lilian Witte Nogueira de Oliveira,** CPF: 032.382.862-00.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 13 de março de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:42821E28

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 055/2019/GAB-PMSN, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE A SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR À CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de março de 2019, o Sr. ANDRÉ ALMEIDA DE CASTRO, CPF nº 701.822.232-05 e RG nº 7.847.007 - PC/PA, ao cargo em Provimento Temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de março de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:E1CD2C8F

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 057/2019/GAB-PMSN, DE 19 MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. GLEICIANE BRONZE CORRÊA DE OLIVEIRA, do cargo em provimento comissionado de Pedagogo (a) e Coordenador (a) do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, da SEMED, e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o cargo em comissão, declarado em lei, é de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido da mesma,** a Sra. GLEICIANE BRONZE CORRÊA DE OLIVEIRA, CPF nº 640.525.162-49 e RG nº 3.591.219 - PC/PA, do cargo comissionado de **Pedagogo (a) e Coordenador (a) do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF,**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. **a partir de 28 de fevereiro de 2019**, nomeada através da PORTARIA de Nº 226/2018/GAB-PMSN, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:5EDE1979

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2019GAB-PMSN, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GLEICIANE BRONZE CORRÊA DE OLIVEIRA ao cargo em provimento comissionado de diretora Adm. do NASF, da SEMED, e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o cargo em comissão, declarado em lei, é de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de março, a Senhora, **GLEICIANE BRONZE CORRÊA DE OLIVEIRA,** CPF nº 640.525.162-49 e RG nº 3.591.219 - PC/PA, ao cargo Comissionado **de diretora Adm. do NASF,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:F65AC60B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059/2019/GAB-PMSN, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), com a finalidade de participar de uma reunião na Assembleia Legislativa e de reunir-se com a equipe de assessoria Jurídica Barata Miléo e Peron Advogados Associados da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 19 e 20 de março de 2019;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O valor referente à diária contido no ***caput*** do artigo 1º desta portaria deve ser Pago através de créditos bancários à conta corrente nº **11717-X,** agência nº **2355-8**, **Banco do Brasil**, em nome de **Laércio Costa de Melo,** CPF: 730.992.872-53.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de março de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:8BB50BFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº051/2019-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 14 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO OLIVEIRA NETO,** para o cargo em Comissão de **ASSESSOR COMUNITARIO** lotado no Gabinete.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:05193D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº052/2019-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 14 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **RAIMUNDO LOURENÇO DE SOUSA,** para o cargo em Comissão de **ASSESSOR COMUNITARIO** lotado no Gabinete.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B7A0E080

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2018-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 20 de Março de 2019.

TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO SÃO GERALDO DO

ARAGUAIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e,
Considerando a necessidade de dar cumprimento da Lei Federal n° 10.741, de 1° de outubro de 2003.
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de São Geraldo do Araguaia/PA,** que terá como tema**: "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SECULO XXI E O PAPEL DAS POLITICAS PUBLICAS", para os dias 28 de Março 2019, a realizar - se na câmara municipal**.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D9295D58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0703001/2019 – ADESÃO Nº 002/2019-À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 2018.001.PMA.SEMAD. Objeto: contratação de empresa especializada para realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de 61 (sessenta e um) Agentes Comunitários de Saúde ACS, 03 (três) vagas para Agentes de Combate de Endemias ACE e 07 (sete) vagas para cadastro de reserva, para atuarem nas Estratégia de Saúde da Família (ESF). Data da Assinatura: 01 de março de 2018. Vigência contratual: 180 dias.

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:4881E46C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO ARP.....: 002/2019.
ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2018 – SEMAD, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 2018.001.PMA.SEMAD.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA.
CONTRATADA(O).....: CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ nº 03.199.479/0001-25.
OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 001/2018 – SEMAD, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 2018.001.PMA.SEMAD cujo o objeto é o Registro de Preços para futura contratação da empresa especializada para Planejar, Organizar e Executar Concursos Públicos a serem realizados de acordo com a conveniência da administração.
FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 15, II, da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/2013 art. 22 e parágrafos.
A Ata de Registro de Preços na integra, encontra-se na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – PA, BR-010 s/n, Bairro: Industrial – CEP: 68.660.000 e sítios: portal da Transparência http://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/licitacoes/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/. A não publicação integral da mesma encontra-se fundamentada no princípio da economicidade.

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:4BD15AF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196965

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: PA ENGENHARIA COMERCIAL LIMITADA- ME

OBJETO.....: P.A.ENGENHARIA-AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR TOTAL.....: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 79.500,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:39B8594F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 2019002
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: BRIANNE CASSIA GUIMARAES FONSECA
CPF: 78159334249
Cargo: SECRETARIO ESCOLAR
Justificativa: necessidade de contratação para compor o quadro funcional.
Vigência: até 30/06/2019
Valor: 998
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recurso: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
Foro: Soure - PA
Data da Assinatura: 02/01/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:BB1B42F8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 2019013
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: HELOISA HELENA DE OLIVEIRA DAHER
CPF: 44294069287
Cargo: SECRETARIO ESCOLAR
Justificativa: necessidade de contratação para compor o quadro funcional.
Vigência: até 30/06/2019
Valor: 998
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recurso: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
Foro: Soure - PA
Data da Assinatura: 02/01/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D5AC7624

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 2019101
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: IOLANDA NUBIA PAULA FREITAS
CPF: 47136162220
Cargo: PROFESSOR
Justificativa: necessidade de contratação para compor o quadro funcional.
Vigência: até 30/06/2019
Valor: 1249,13
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recurso: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
Foro: Soure - PA
Data da Assinatura: 01/02/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:FF447253

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 2019102
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: IOLENE COELHO CRUZ
CPF: 78392101200
Cargo: PROFESSOR
Justificativa: necessidade de contratação para compor o quadro funcional.
Vigência: até 30/06/2019
Valor: 1249,13
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recurso: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
Foro: Soure - PA
Data da Assinatura: 01/02/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:F940C165

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTATOS DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTATOS DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019205
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADILTON CHAVES SOUSA
CPF: 75337339249
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGENCIA: 01/03/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 01/03/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:43509AC2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTATOS DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTATOS DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019206
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUCILEIDE SILVA RAMIRES
CPF: 01806895250
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGENCIA: 01/03/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 01/03/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:070438CC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTATOS DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTATOS DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019207
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MESSIAS ASSUNÇÃO PAULA

CPF: 00888663277
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGENCIA: 01/03/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 01/03/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:9083A0C1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTATOS DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTATOS DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTRATO: 2019208
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ZACARIAS ELOI DE PAIVA
CPF: 09282602249
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGENCIA: 01/03/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA: 01/03/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:F093E63E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0403001/2019FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103001/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ZEBEDEU MENDES DO NASCIMENTO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1(UM)IMOVEL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1701.041220008.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 32.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D6DC8129

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ZEBEDEU MENDES DO NASCIMENTO valor R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de março de 2019.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:32B059B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0403002/2019FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103002/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CLAUDIA MARIA COSTA LEAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL EDUCACIONAL DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PEQUENO APRENDIZ (CECPA)DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.123650008.2.053 Gestão da Educação Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 35.200,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3E3A0DA3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CLAUDIA MARIA COSTA LEAL valor R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de março de 2019.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2D123B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuiçõeslegais;

Considerando o que estabelece o Art. 37, II e III da Constituição Federal e o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **JANAINA MEDINA PEREIRA,** CPF. 032.215.872-95, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I DAS-3,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2018

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6EE3832A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2019

EXONERAR JOSÉ CARLOS SILVA RAMOS PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ CARLOS SILVA RAMOS**, CPF nº 402.934.752-53, do cargo de Assessor Especial II – DAS 4, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 14 de março de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2018.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FCD18687

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ CARLOS SILVA RAMOS, CPF nº 402.934.752-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019, as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2018.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AC80CEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2019

NOMEAR JANAÍNA MEDINA PEREIRA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JANAINA MEDINA PEREIRA**, CPF nº 032.215.872-95, para o cargo de Assessor Especial II – DAS 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 14 de março de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2018.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:64596159

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 030/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190192
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de fevereiro de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4A982288

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 031/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190193
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de fevereiro de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:53508569

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 032/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, e W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de março de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AAB5D504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2018-SMS.
1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 006.2018.35.005. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Av Brasília, nº 274, bairro Bela Vista, para funcionamento do Centro de Testagem e amostragem Anônima (CTA) do município de Tucuruí-Pa. CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA. VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 13.01.2019 até 12.01.2020. DATA DE ASSINATURA: 06.12.2018.

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:23EBEFC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 011 - 2019 - MAT. CONSUMO - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 03/04/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 20 de março de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:170D01D7

